

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da lei 2.076/2008, e do decreto 1.024/2012, em sua Primeira Reunião, realizada no dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, conforme deliberado em Pleno, ocorrida no Auditório da Casa dos Conselhos, em conformidade com o Regimento Interno, vem tornar público, a Convocação de todas as Entidades/Instituições, interessadas em participar do Pleito Eleitoral do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como conselheira, à se cadastrarem no respectivo Conselho, até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 17h30min, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ata de fundação e posse da diretoria atual;
- b) RG e CPF do responsável/representante legal
- c) Estatuto vigente devidamente registrado

Na oportunidade o representante legal deverá apresentar relação nominal de um membro indicado, que farão parte do processo eleitoral concorrendo a vagas como conselheira do CMDM, onde somente terá direito a voto durante o processo de escolha.

Verônica Murilo

Presidente interina

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db1077a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>